



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA E CONTRATO

O Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, Sr. Wagner Porto Viana, CONTRATANTE, o Engenheiro Civil o Sr. Diogo Wagner, matrícula. PMPK nº 10569, FISCAL DO CONTRATO Nº 338/2020, em conformidade com a CLÁUSULA QUARTA, item 4.2.2, vem informar a empresa AML Obras e Construções EIRELI, CNPJ número 22.866.300/0001-30, CONTRATADA, da **paralisação da Obra do Trecho 1.5 que liga as comunidades de São Salvador à Santana feliz, com extensão de 6,40Km**, advindo da Concorrência Pública nº 000011/2019, tendo em vista recesso durante o período de 23/12/2020 até 04/01/2020, vale lembrar que este recesso não implicará em nenhum prejuízo ao cronograma de execução da obra.

Fica, para todos os efeitos, suspensa a contagem do prazo contratual durante o período de paralisação, até o retorno das atividades .

Presidente Kennedy – ES, 21 de Dezembro de 2020.

Wagner Porto Viana
Secretário Municipal de Obras
Decreto Municipal nº 3882/2013
(CONTRATANTE)

Diogo Wagner
Eng.º Civil CREA nº 15960-D/MG
Fiscal do Contr. 438/2020, PORT. SEMOB 49 /2020
Matr. PMPK nº 8991

Recebido em 23 / 12 / 2020

Adriano Anderson Santos Leite
AML OBRAS E CONSTRUÇÕES EIRELI
(CONTRATADA)